



PROJETO DE LEI CM Nº 102/2022

Reconhece a Batalha Divina como patrimônio cultural imaterial do município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Batalha Divina como patrimônio cultural imaterial do Município de Divinópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo do Município adotar as devidas providências para formalização do ato referenciado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 27 de junho de 2022.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como fundamento a importância e a necessidade de propagação da cultura Hip Hop no Brasil.

O Breaking é um dos elementos que compõem a Cultura Hip-Hop, carregando toda a ideologia que permeia esta manifestação.

Nas Olimpíadas de Londres, em 2024, o Breaking, também conhecido como Break dance, será incluído como uma das modalidades nos jogos olímpicos.

Trata-se de uma iniciativa do Comitê Olímpico Internacional (COI), buscando audiência dos jovens para a competição olímpica.

Neste sentido, temos em Divinópolis a Batalha Divina que se caracteriza como um encontro de MC's que improvisam rimas em uma espécie de duelo de hip hop.

Além de ser um movimento, o Hip Hop caracteriza-se como um grito de vozes que encontraram nas rimas a oportunidade de denunciar as injustiças sofridas por aqueles que são negligenciados pelo Estado: mulheres, negros, pobres.

Assim, visando valorizar a cultura Hip Hop no município é que se faz importante o reconhecimento da Batalha Divina como patrimônio cultural imaterial do município.